



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9179698/2018-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9179698/2018 (Recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9280593/2021), CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA, KARINA MOREIRA LANA DE FARIA, FELIPE MOREIRA LANA E PAULA MOREIRA LANA BADARÓ.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, MADEP nº 0472, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e de outra VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA, KARINA MOREIRA LANA DE FARIA, FELIPE MOREIRA LANA, PAULA MOREIRA LANA BADARÓ, doravante denominado LOCADORES, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 1441003 000014/2018 (Recadastrado no Portal de Compras sob o nº 1441003 000062/2021), resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que continuará sendo regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com início em 17/04/2023 e término em 16/04/2026.
- 1.2. Acrescentar ao contrato original a Cláusula Décima Sexta – Da Devolução do Imóvel.
- 1.3. Acrescentar ao contrato originário a Cláusula Décima Sétima com o objetivo de adequar o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, Lei Federal 13.709/2018.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Termo é de **R\$ 158.441,40** (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), com valor mensal de locação do imóvel de **R\$ 4.401,15** (quatro mil, quatrocentos e um reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 do orçamento em vigor, da Lei nº. 24.272/2023 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULAS

4.1. Fica acrescida ao contrato originário as Cláusulas Décima Sexta – Da Devolução do Imóvel e a Cláusula Décima Sétima - Da Proteção e informação de Dados – LGPD com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

16.1. A LOCATÁRIA, finda a locação, deverá restituir o imóvel no estado em que o recebeu do LOCADOR, excetuadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal.

16.2. Quando da devolução do imóvel, a LOCATÁRIA poderá optar por ressarcir em espécie, ao LOCADOR, o valor correspondente às despesas com a restituição do imóvel no estado em que o recebeu, em conformidade com o laudo de vistoria inicial (Anexo I).

16.3. A Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais emitirá o laudo de vistoria final e providenciará, para fins de ressarcimento em espécie, 03 (três) orçamentos, preferencialmente do local de situação do imóvel ora locado, sendo que o valor constante do menor orçamento será o ressarcido pela LOCATÁRIA, ou poderá utilizar como base a planilha de custos da tabela SEINFRA, com desoneração, que é a planilha referencial de preços para obras e serviços de engenharia do Estado de Minas Gerais, bem como outra que vier a substituí-la.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS – LGPD

17.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação e dados, inclusive pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual, devendo manter medidas suficientes para garantir o cumprimento dessa obrigação mútua e recíproca.

17.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente contrato, que não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros.

17.3. As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como pela legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) e, também, assegurar que todos os que com as PARTES mantêm relacionamento, sejam de que ordem for, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

17.4. As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, devendo, de forma mútua e recíproca, promover formal e imediata notificação a respeito de qualquer ocorrência relativa ao eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato.

17.5. Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

17.6. Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

17.7. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor mesmo após a extinção das relações entre as PARTES.



Diretoria de Compras e Contratos – Tel. (31) 2522.8741.
E-mail: contratos@defensoria.mg.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, que não conflitem com este termo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOCATÁRIA



VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA
LOCADORA

KARINA MOREIRA LANA DE FARIA
LOCADORA

FELIPE MOREIRA LANA
LOCADOR

PAULA MOREIRA LANA BADARÓ
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

NOME:
C.I.:

Jéssica Gonçalves dos Reis
Diretoria de Compras e Contratos
Masp 7.000.469-2

NOME:
C.I.:

Diana Cavalcante
Diretoria de Compras e Contratos
Matrícula 87517-5

Diretoria de Compras e Contratos – Tel. (31) 2522.8741.

E-mail: contratos@defensoria.mg.def.br

Rua Bernardo Guimarães, 2.731- 2º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-085



IBIRITÉ

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
N. 3616/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000595/2023-84 autoriza a retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2023, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Ibirité, nos termos da Resolução n. 1388/2023.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS
01/04/2023	ANA GABRIELA CARDOSO DE MELLO	Telefone: (31) 98312-3144 E-mail: ana.mello@defensoria.mg.def.br
02/04/2023	BRUNO FIORIN HERNIG	Telefone: (31) 98213-7941 E-mail: bruno.hernig@defensoria.mg.def.br
05/04/2023	BRUNA MARCIA DA VEIGA PESSANHA LATGÉ	Telefone: (31) 98307-0336 E-mail: bruna.latge@defensoria.mg.def.br
06, 07, 08 e 09/04/2023	THIAGO CALIXTO MORAIS GUIMARÃES	Telefone: (38) 99867-2828 E-mail: thiago.calixto@defensoria.mg.def.br

EDITAIS E AVISOS

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 9245707/2020. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 30/04/2023 e término em 29/04/2024 e alterar a Cláusula Décima Quarta - Da Proteção e Informação de Dados - LGPD. VALOR TOTAL: R\$ 1.930.249,48 (um milhão, novecentos e trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 1441.03.092.726.4150.0001.339037.02.0.10.1, conforme Lei Orçamentária n° 24.272/2023 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. Signatários: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, pela Contratante, Carlos Augusto de Araújo Cateb e Rosânia Alves Teles, pela Contratada. Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA, KARINA MOREIRA LANA DE FARIA, FELIPE MOREIRA LANA E PAULA MOREIRA LANA BADARÓ. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 9179698/2018 (Recadastrado no Portal de Compras sob o n° 9280593/2021) de locação de imóvel na comarca de Conselheiro Lafaiete/MG. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 36



(trinta e seis) meses, com início em 17/04/2023 e término em 16/04/2026 e, a Cláusula Décima Sexta - Da Devolução do Imóvel e, acrescentar ao contrato originário a Cláusula Décima Sétima com objetivo de adequar o contrato quanto as normas de proteção de dados pessoais em especial, Lei Federal 13.709/2018 (LGPD). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 158.441,40 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). VALOR MENSAL: R\$ 4.401,15 (quatro mil, quatrocentos e um reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1, conforme Lei nº 24.272/2023 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, pela Locatária e Valdete Aparecida Moreira Lana, Karina Moreira Lana de Faria, Felipe Moreira Lana e Paula Moreira Lana Badaró, Locadores. Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.



Relatório de dados do contrato atual

Contrato: 009280593

Situação: Vigente publicado

Órgãos ou entidades:

DPMG - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade gestora:

CONTRATOS, DPMG - DPMG / CONTRATOS

Tipo de Contrato: Locação de imóveis

Objeto:

Recadastramento de processo para alteração de titularidade. Processo originário nº 1441003000014/2018 e contrato nº 9179698/2018, de locação de imóvel na Comarca de Conselheiro Lafaiete.

Classificação: Múltiplo

Gestores:

X0097129 - RAFAELA RAMOS BARBOSA

M1213889 - BARBARA ARAUJO MEIRELES

M1128134 - REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

M7000317 - HENRIQUE CASTRO BOAVENTURA

X0123233 - DIANA CAVALCANTE

Notificação de vigência e saldo do contrato por e-mail:

Vencimento deste contrato em: 30 dias

Saldo percentual em relação ao valor atual do contrato: 50%

E-mail(s) para notificação:

contratos@defensoria.mg.def.br

Fiscal(is) do contrato:

Fiscal: Coordenador(a) Local da Comarca de Conselheiro Lafaiete.

Gestor: Diretor de Compras e Contratos.

Contempla todos os itens do processo de compra: Sim

Processo de compra: 1441003 000062/2021 - 31/05/2021

Sipro: -

Unidade de compra: 1441003

Procedimento de contratação: Outras Contratações

Parecer da assessoria jurídica: -

Datas do Contrato

Início de vigência: 01/01/2021

Fim de vigência: 16/04/2026

Assinatura: 20/05/2021

Publicação: 25/05/2021

Sigiloso: Não

Finalidade da contratação: Funcionamento de repartição pública

Item de serviço: 000004057

Número de meses: 64

Área: 272,87 m²

Endereço do imóvel:

José Nicolau de Queiroz 70 - 4 andar - Centro - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - CEP: 36400-000

Descrição do imóvel:

A parte do imóvel a ser locada é composta por uma ampla sala que ocupa o 4º andar, com 02 banheiros construídos e 02 copas. Imóvel com área construída disponível para locação de 272,87m², conforme especificações indicadas na Proposta Comercial do LOCADOR, que integra o presente Contrato (Anexo II).

IPTU pago diretamente para a prefeitura? Sim

Valor anual de IPTU / ITR: R\$ 0,00

Valor anual de seguro: R\$ 0,00

Valor mensal de condomínio: R\$ 0,00

Valor mensal de locação: R\$ 4.401,15

Órgãos locatários:

Dados do órgão: 1440 - DPMG - 05.599.094/0001-80

Pedidos de locação

Número do pedido: 1441016 000010/2021

Unidade de pedido: 1441016

Unidade contábil: 1440011

Unidade orçamentária: 1441

Elemento-item de despesa: 3611

Valor anual do IPTU/ITR: R\$ 0,00

Valor anual do seguro: R\$ 0,00

Valor mensal do condomínio: R\$ 0,00

Valor mensal da locação: R\$ 4.401,15

Valor contratado: R\$ 273.615,36

Percentual contratado: 100,00 %

Locadores do contrato:

CPF: 913.520.536-91

Nome: VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA

Endereço:

RUA HENRIQUE TOLOMELLI, 70 - APTO 201 - CAMPO ALEGRE - CONSELHEIRO LAFAIETE -

Telefones: (31) #####-#####, (31) 3763-1961

Fax: -

E-mail: flana3@hotmail.com

Página: -

Representante principal

CPF: 913.520.536-91

Nome: VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA

E-mails:

Telefones:

Valor do contrato: R\$ 273.615,36

Percentual contratado: 100,00 %

Valores gerais do contrato:

Mensal inicial: R\$ 3.727,02

Mensal atual: R\$ 4.275,24

Estimado inicial: R\$ 104.356,56

Estimado atual: R\$ 273.615,36

Inicial atualizado: R\$ 104.356,56

Execução continuada: Sim

Prazo de pagamento: De acordo com o estabelecido em contrato

Data de reajuste: 26/05/2021

Data do último reajuste: 16/05/2022

Saldo a empenhar: R\$ 162.527,96

Despesa empenhada: R\$ 111.087,40

Saldo a liquidar: R\$ 0,00

Despesa liquidada: R\$ 111.087,40

Valor pago até o dia anterior: R\$ 0,00

Percentual de acréscimo realizado: 0,00 %

Percentual de supressão realizado: 0,00 %

Dotações orçamentárias (ativas):

1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1

Convênios do contrato (ativos):

-